TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de José da Penha/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	5,00	MT
placa de fachada em acm			
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	5,00	MT
lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. a arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na autorização de fornecimento.			
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	10,00	UND
faixa em lona 1.00 x 4.00m.			
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	10,00	UND
faixa de lona 1.00alt x 3.00larg.			
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	40,00	UND
placas de sinalização interna.			
6	PLACA EM LONA COM METALON	80,00	MT
placa em lona com metalon			
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	150,00	UND
comenda em mdf 15 x 12			
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	150,00	UND
caixa em mdf (branco personalizado) 17x13x5			
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	150,00	UND
comenda em acrílico 15x 12			
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	150,00	UND
descrição: material plástico pe. medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. peso: 41 gramas			
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	50,00	UND

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 1 DE 30

especificações: material cerâmica/louça. capacidade aproximada de 300ml, cor predominante branca.			
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	100,00	UND
carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.			
13	Carimbo automático -	100,00	UND
carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero			
14	Aplicação de película m2	50,00	MT2
aplicação de película m2			
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	500,00	UND
cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.			
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	50,00	UND
especificações: capa e contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m²; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.			
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	200,00	UND
especificação: caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.			
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	1.000,00	UND
especificação: em tamanho a4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.			
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	250,00	UND
especificação: formato aberto. tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e largura proporcional.			
20	Papel Cartaz	250,00	MT2
papel cartaz			
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	10,00	UND
especificações: bandeira em tecido oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.			
22	RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	300,00	UND
receituário 20x7,bloco c 20f. receituário de controle especial tipo b, 20x7,bloco c 20f.			
23	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco c 100F Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	500,00	UND
ficha de atendimento odontológico a4, 4x4, bloco com 100f. ficha de atendimento individual a4, 4x4, bloco c 100f			
24	FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500,00	UND
ficha ambulatorial individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
25	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha e-sus procedimentos. bloco com 100f, tamanho a4,4x0			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 2 DE 30

26	FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha de e-sus cadastro domiciliar e territotial bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
27	FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha de e-sus cadastro individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
28	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha e-sus de atendimento individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
29	FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha e-sus atendimento odontológico individual bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
30	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
2615 - ficha e-sus atividade coletiva. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
31	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	UND
ficha e-sus visita domiciliar e territotial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
32	FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	UND
ficha e-sus marcadores de consumo alimentar bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
33	FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha requisição mamografia bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
34	FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	3.050,00	UND
ficha de referência. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
35	FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	UND
ficha solicitação de exames. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
36	FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	UND
ficha notificação sinan. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
37	FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	UND
ficha de requisição de citopatológico do colo do útero bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
38	FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha solicitação de baciloscopia e de cultura. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
39	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 3 DE 30

ficha de gerenciador de ambiente laboratorial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
40	FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha de boletim de produção ambulatorial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
41	FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha mapa de citologia . bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
42	FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha de cve casos de diarreias por faixa etária. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
43	FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500,00	UND
ficha de boletim de urgência e emergência. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
44	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha evolução médica. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
45	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	UND
ficha prescrição médica . bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
46	FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha aih. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
47	FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	UND
ficha de sinais vitais. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
48	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	350,00	UND
ficha evolução de enfermagem. bloco c 100f, tamanho a4,4x0			
49	CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	500,00	UND
cartão da criança. cartão (azul/vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, pp off set 180g.			
50	CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	700,00	UND
cartão da gestante. cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, pp off set 180g.			
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	400,00	UND
capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.			
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	20,00	UND
tipo automático auto entintado. área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.			
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	20,00	UND

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 4 DE 30

tipo simples, cabo de madeira. área de carimbo 3,8 x 1,4cm.			
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	80,00	MT2
lona em impressão 4x0 cor digital.			
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	80,00	UND
acabamento para banner. ponteiras, madeira e cordão			
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	5.000,00	UND
confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m², no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. acabamento 02 dobras.			
57	CONVITE II -	1.000,00	UND
confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15x20, 4/0 cores, papel couche 250g/m², fotoliso			
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	200,00	UND
confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em bopp, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. cordão de acordo com crachá.			
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	1.500,00	UND
panfletos em papel branco, em a5, colorido, gramatura 120g			
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	200,00	UND
adesivo vinil impresso 4 x 0 cor			
61	Envelopamento de veículos	30,00	UND
envelopamento de veículos			
62	Plastificação A4	500,00	UND
plastificação a4			
63	Crachá institucional	25,00	UND
crachá institucional			
64	RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 50 FOLHAS -	600,00	UND
receituário 15x21, 4x0. bloco com 50 folhas -			
65	Condecoração em acrílico	10,00	UND
condecoração em acrílico			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 5 DE 30

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 6 DE 30

1	PLACA DE FACHADA EM ACM	MT	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	MT	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.		
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	UND	10.0
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	UND	10.0
	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	UND	40.0
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.		
6	PLACA EM LONA COM METALON	MT	50.0
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	UND	150.0
	COMENDA EM MDF 15 X 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	UND	150.0
	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	UND	150.0
	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	UND	150.0
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas		
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	UND	80.0
	Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml, cor predominante branca.		
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	UND	50.0
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.		
13	Carimbo automático -	UND	50.0
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero		
14	Aplicação de película m2	MT2	10.0
	Aplicação de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	UND	500.0
	Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.		
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	UND	35.0
	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m²; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.		
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	UND	200.0
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.		
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	UND	500.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 7 DE 30

	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.		
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	UND	250.0
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.		
20	Papel Cartaz	MT2	100.0
	Papel Cartaz		
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	UND	10.0
	Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.		
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	UND	250.0
	Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.		
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	UND	20.0
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.		
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	UND	20.0
	Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.		
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	MT2	50.0
	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.		
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	UND	50.0
	ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteiras, madeira e cordão		
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	UND	2000.0
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m², no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobras.		
57	CONVITE II -	UND	500.0
	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m², fotoliso		
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	UND	100.0
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.		
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	UND	1500.0
	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g		
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	UND	100.0
	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor		
61	Envelopamento de veículos	UND	5.0
	Envelopamento de veículos		
62	Plastificação A4	UND	500.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 8 DE 30

	Plastificação A4		
63	Crachá institucional	UND	25.0
	Crachá institucional		
65	Condecoração em acrílico	UND	240.0
	Condecoração em acrílico		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	MT	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	MT	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.		
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	UND	10.0
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	UND	10.0
	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	UND	40.0
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.		
6	PLACA EM LONA COM METALON	MT	20.0
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	UND	50.0
	COMENDA EM MDF 15 X 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	UND	50.0
	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	UND	50.0
	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	UND	50.0
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas		
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	UND	50.0
	Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml, cor predominante branca.		
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	UND	50.0
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.		
13	Carimbo automático -	UND	50.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 9 DE 30

	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero		
14	Aplicação de película m2	MT2	10.0
	Aplicação de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	UND	500.0
	Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.		
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	UND	30.0
	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m²; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.		
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	UND	100.0
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.		
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	UND	500.0
	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.		
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	UND	250.0
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.		
20	Papel Cartaz	MT2	100.0
	Papel Cartaz		
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	UND	20.0
	Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.		
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	UND	100.0
	Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.		
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	UND	20.0
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.		
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	UND	20.0
	Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.		
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	MT2	20.0
	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.		
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	UND	20.0
	ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteiras, madeira e cordão		
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	UND	1000.0
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m², no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobras.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 10 DE 30

57	CONVITE II -	UND	500.0
	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m², fotoliso		
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	UND	50.0
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.		
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	UND	500.0
	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g		
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	UND	50.0
	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor		
61	Envelopamento de veículos	UND	5.0
	Envelopamento de veículos		
62	Plastificação A4	UND	500.0
	Plastificação A4		
63	Crachá institucional	UND	25.0
	Crachá institucional		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	MT	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	MT	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.		
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	UND	10.0
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	UND	10.0
	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	UND	60.0
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.		
6	PLACA EM LONA COM METALON	MT	50.0
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	UND	150.0
	COMENDA EM MDF 15 X 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	UND	150.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA:11 DE 30

	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	UND	150.0
	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	UND	150.0
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas		
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	UND	70.0
	Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml, cor predominante branca.		
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	UND	50.0
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.		
13	Carimbo automático -	UND	50.0
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero		
14	Aplicação de película m2	MT2	30.0
	Aplicação de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	UND	500.0
	Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.		
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	UND	35.0
	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m²; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e realizada pela empresa contratada.		
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	UND	500.0
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.		
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	UND	1000.0
	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.		
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	UND	250.0
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.		
20	Papel Cartaz	MT2	100.0
	Papel Cartaz		
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	UND	10.0
	Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.		
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	UND	250.0
	Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.		
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	UND	20.0
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.		
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	UND	20.0
	Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 12 DE 30

54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital. LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.		MT2	50.0
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteiras, madeira e cordão		UND	50.0
56	FOLDER 29 x 20,5cm. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m², no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobras.		UND	2000.0
57	CONVITE II - Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m², fotoliso		UND	1000.0
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.		UND	150.0
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g		UND	1500.0
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor		UND	150.0
61	Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos		UND	10.0
62	Plastificação A4 Plastificação A4		UND	500.0
63	Crachá institucional Crachá institucional		UND	25.0
65	Condecoração em acrílico Condecoração em acrílico		UND	250.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	20.0	MT	500,00	10.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA:13 DE 30

PLACA DE FACHADA EM ACM					
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	20.0	MT	100,00	2.000,00
Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda elétrica, com instalação. A arte da impressão da faixa deverá ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.					
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	40.0	UND	206,67	8.266,67
FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.					
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	40.0	UND	180,00	7.200,00
FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.					
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	180.0	UND	10,33	1.859,99
PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.					
6	PLACA EM LONA COM METALON	200.0	MT	123,33	24.666,66
PLACA EM LONA COM METALON					
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	500.0	UND	15,00	7.500,00
COMENDA EM MDF 15 X 12					
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	500.0	UND	21,67	10.833,35
CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5					
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	500.0	UND	22,00	11.000,00
COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12					
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	500.0	UND	13,67	6.833,35
Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 gramas					
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	250.0	UND	25,00	6.250,00
Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml, cor predominante branca.					
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	250.0	UND	36,67	9.166,67
Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.					
13	Carimbo automático -	250.0	UND	36,67	9.166,67
Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero					
14	Aplicação de película m2	100.0	MT2	40,00	4.000,00
Aplicação de película m2					
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	2000.0	UND	10,67	21.333,40
Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.					
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	150.0	UND	41,67	6.250,01
Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 mm, encadernação com espiral duplo, com elástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas papel off-set 63g/m²; incluído a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 14 DE 30

instituição e realizada pela empresa contratada.					
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	1000.0	UND	6,33	6.333,30
Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona por clique, escrita azul. medidas aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.					
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	3000.0	UND	5,00	15.000,00
Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.					
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	1000.0	UND	8,00	8.000,00
Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura proporcional.					
20	Papel Cartaz	550.0	MT2	28,33	15.583,32
Papel Cartaz					
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	50.0	UND	80,00	4.000,00
Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ilhoses para fixação.					
22	RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	300.0	UND	14,67	4.400,01
RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.					
23	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco c 100F Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	500.0	UND	14,67	7.333,35
FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco com 100F. Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F					
24	FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	UND	14,67	7.333,35
FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
25	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS. Bloco com 100f, tamanho A4,4x0					
26	FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
27	FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
28	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
29	FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
30	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 15 DE 30

2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
31	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	UND	14,67	4.400,01
FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
32	FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND	14,67	1.466,67
FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
33	FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
34	FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	3050.0	UND	14,67	44.733,43
FICHA DE REFERÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
35	FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND	14,67	1.466,67
FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
36	FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND	14,67	1.466,67
FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
37	FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND	14,67	1.466,67
FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
38	FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
39	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
40	FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
41	FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA MAPA DE CITOLOGIA . Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
42	FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
43	FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	UND	14,67	7.333,35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 16 DE 30

FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
44	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
45	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	UND	14,67	1.466,67
FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA . Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
46	FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
47	FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	UND	14,67	733,34
FICHA DE SINAIS VITAIS. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
48	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	350.0	UND	14,67	5.133,35
FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0					
49	CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	500.0	UND	5,00	2.500,00
CARTÃO DA CRIANÇA. Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.					
50	CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	700.0	UND	5,00	3.500,00
CARTÃO DA GESTANTE. Cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, PP off set 180g.					
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	1000.0	UND	7,00	7.000,00
Capa em plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.					
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	80.0	UND	40,00	3.200,00
Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.					
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	80.0	UND	50,00	4.000,00
Tipo simples, cabo de madeira. Área de carimbo 3,8 x 1,4cm.					
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	200.0	MT2	50,00	10.000,00
LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.					
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	200.0	UND	10,00	2.000,00
ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteiras, madeira e cordão					
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	10000.0	UND	0,60	6.000,00
Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em papel couchê liso 150g/m², no formato aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento 02 dobras.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 17 DE 30

57	CONVITE II -	3000.0	UND	2,00	6.000,00
Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 cores, papel couche 250g/m², fotoliso					
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	500.0	UND	4,00	2.000,00
Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.					
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	5000.0	UND	0,22	1.083,50
PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g					
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	500.0	UND	53,33	26.666,65
Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor					
61	Envelopamento de veículos	50.0	UND	90,00	4.500,00
Envelopamento de veículos					
62	Plastificação A4	2000.0	UND	7,00	14.000,00
Plastificação A4					
63	Crachá institucional	100.0	UND	14,00	1.400,00
Crachá institucional					
64	RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 50 FOLHAS -	600.0	UND	14,67	8.800,02
RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 50 FOLHAS -					
65	Condecoração em acrílico	500.0	UND	10,67	5.333,35
Condecoração em acrílico					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 420.560,51 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 18 DE 30

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, TERREO, CENTRO, José da Penha / RN.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 19 DE 30

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 20 DE 30

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 21 DE 30

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 22 DE 30

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 23 DE 30

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 24 DE 30

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 25 DE 30

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 26 DE 30

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 27 DE 30

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 28 DE 30

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 29 DE 30

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

José da Penha/RN, 17 de abril de 2024

MARIA DE LOURDES JÁCOME VIEIRA MONTE
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-664-0
PÁGINA: 30 DE 30